



LEI n.º 607/2012

SÚMULA: Denomina Rua na Vila Borges de Durval Martins.

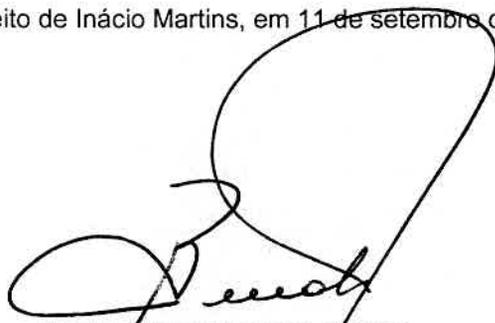
A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

LEI

Art. 1.º - Fica denominada "Rua Durval Martins" a rua que se inicia a partir da Rua Vadico Stresser e segue até o final do perímetro urbano, paralelamente à Rua José Maiewski, na Vila Borges

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 11 de setembro de 2012.



EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1869
DATA 14/09/12